

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

Lei de nº 025/99

Dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1999/2001 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Alcantil –PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Plurianual de Investimentos -OPI- do Município de Alcantil, que fixa as despesas de Capital em valor global de R\$ 1.572.960,00 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais) e estima a Receita para o período em igual valor.

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de Capital incluídos no Orçamento Plurianual de Investimentos - OPI -, para o triênio 1999/2001, estão discriminadas nos anexos I, II e III desta Lei.


Art. 3º - As despesas de Capital discriminadas de acordo, com os anexos integrantes esta Lei poderão ser corrigidos e reajustados, por ocasião da elevação dos Orçamentos anuais, podendo em consequência da operação da Receita, serem criados novos Projetos, suprimidos ou formulados, visando as prioridades locais em consonância com o Art. 4º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1999.

Art. 4º - Para cumprimento dos programas estabelecidos nesta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar operações de Crédito, por antecipação de Receita e firmar convênios com Entidades Públicas e ou Privados sediados no país ou no exterior.

Art. 5º - Esta Lei, entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1999.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alcantil, 03 de março de 1999.


CARLOS MARQUES CASTRO JÚNIOR
Prefeito

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ANEXO I

TRIÊNIO 1999/2001

Especificação	1999	2000	2001	Total
<u>RECEITAS CORRENTES</u>				
Superáv. do Orçamento Corrente	389.960,00	315.000,00	275.000,00	979.960,00
<u>RECEITAS DE CAPITALS</u>				
Transferência de Capital	58.000,00	-	-	58.000,00
Operações de Crédito	40.000,00	60.000,00	75.000,00	175.000,00
Alienação de Bens	5.000,00	10.000,00	15.000,00	30.000,00
Outras Receitas de Capital	-	150.000,00	180.000,00	330.000,00
TOTAL GERAL	492.960,00	535.000,00	545.000,00	1.572.960,00


CARLOS MARQUES CASTRO JÚNIOR
Prefeito

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANEXO II

QUADRO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DE CAPITAL

FUNÇÃO	INVESTIMENTOS			INV. FINANCEIRA			TRANS. DE CAPITAL			TOTAL TOTAL
	1999	2000	2001	1999	2000	2001	1999	2000	2001	
01 - Legislativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03 - Adm. e Planejamento	16.000,00	17.000,00	18.000,00	-	-	-	-	-	-	51.000,00
04 - Agricultura	20.000,00	25.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-	75.000,00
05 - Comunicação	5.000,00	2.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	13.000,00
08 - Educação e Cultura	73.800,00	96.000,00	115.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-	299.800,00
10 - Habitação e Urbanismo	109.160,00	110.000,00	226.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	455.160,00
13 - Saúde E Saneamento	178.000,00	265.000,00	80.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-	538.000,00
16 - Transportes	51.000,00	20.000,00	70.000,00	-	-	-	-	-	-	141.000,00
TOTAL	452.960,00	535.000,00	545.000,00	40.000,00						1.572.960,00

TRIÊNIO

Especificação	TRIÊNIO			TOTAL
	1999	2000	2001	
Investimentos	542.960,00	535.000,00	545.000,00	1.532.960,00
Inv. Financeiro	40.000,00	-	-	40.000,00
Transferência de Capital	-	-	-	-
TOTAIS	492.960,00	535.000,00	545.000,00	1.572.960,00


 CARLOS MARQUES CASTRO JÚNIOR
 Prefeito

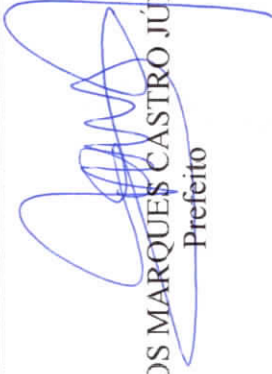
Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ANEXO III

TRIÊNIO 1999/2001

CÓDIGOS	PODERES\ORGÃOS	1999	2000	2001	TOTAL
01	Câmara Municipal de Alcantil	-	-	-	-
02	Gabinete do Prefeito	12.000,00	10.000,00	15.000,00	37.000,00
03	Divisão de Administração	2.000,00	5.000,00	3.000,00	10.000,00
04	Divisão de Finanças	2.000,00	2.000,00	-	4.000,00
05	Divisão de Agricultura	20.000,00	25.000,00	30.000,00	75.000,00
06	Divisão de Comunicação	5.000,00	2.000,00	6.000,00	13.000,00
07	Divisão de Educação	88.800,00	96.000,00	115.000,00	299.800,00
08	Divisão de Saúde e Bem Estar Social	138.000,00	125.000,00	100.000,00	363.000,00
09	Divisão do S.M.E.R	11.000,00	20.000,00	35.000,00	66.000,00
10	Divisão de Serviços Urbanos	214.160,00	250.000,00	241.000,00	705.160,00
	TOTAL GERAL	492.960,00	535.000,00	545.000,00	1.572.960,00


CARLOS MARQUES CASTRO JÚNIOR
 Prefeito